



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001-2022 DE REGULAMENTAÇÃO DO PRÊMIO CONSTRUIR DE MEIO AMBIENTE.
- RESOLUÇÃO Nº 11-2022 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6

Outros



EDITAL Nº 001/2022, DE REGULAMENTAÇÃO DO PRÊMIO CONSTRUIR DE MEIO AMBIENTE “PREMIAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS NA GESTÃO PÚBLICA” QUE OCORRERÁ DURANTE A 1ª FEIRA AGROAMBIENTAL.

1. OBJETIVO

1.1 A 1ª Feira Agroambiental, cujo subtema: “O Futuro que queremos construir”, é o primeiro evento realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia - CONSTRUIR em parceria com o Governo do Estado da Bahia, a qual tem como objetivo proporcionar visibilidade e envolvimento social dos setores de Agropecuária e Meio Ambiente dos Municípios Consorciados.

1.2 O PRÊMIO CONSTRUIR DE MEIO AMBIENTE visa reconhecer e destacar as principais iniciativas socioambientais e de boas práticas ambientais na Gestão Pública, realizadas pelas Secretarias de Meio Ambiente dos Municípios Consorciados, que por meio de, projetos, campanhas e atitudes desenvolvem atividades que contribuem para a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população regional.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem concorrer, iniciativas bem sucedidas e ações executadas pela equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente dos seguintes Municípios: Alcobaça, Caravelas, Itamaraju, Itanhém, Ibirapuã, Lajedão, Mucuri, Medeiros Neto, Nova Viçosa, Prado e Vereda, as quais tenham projetos já concluídos ou em realização, que cumpram as legislações socioambientais e tenham se somado à construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

2.2 É necessário se inscrever seguindo os requisitos descritos no item 3.

2.3 É permitido apenas um projeto por município.

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



2.4 Os projetos inscritos deverão se apresentar na 1ª Feira Agroambiental, que acontecerá no dia 27 de julho de 2022 a partir das 10:00 horas – para mais informações sobre o evento, consultar programação.

2.5 A equipe que comporá a apresentação deverá utilizar a camisa confeccionada para o evento, tal item contará na avaliação da apresentação (a Organização do evento disponibilizará as camisas mencionadas).

- Deverão utilizar a camisa: Pessoas que tiverem no *stand*, o representante da equipe que fizer a apresentação oral e o Secretário de Meio Ambiente, como representante da pasta, independentemente de sua participação nas etapas de apresentação.

2.6 Os candidatos inscritos e vencedores autorizam a Organização do evento a divulgar, por qualquer meio e sem limite de prazo, os projetos e o perfil das entidades proponentes, de maneira parcial ou integral.

2.7 Os Projetos inscritos serão avaliados quanto à sua construção e execução pela Comissão Julgadora para avaliação dos benefícios socioambientais.

2.8 Os municípios que não forem consorciados, não estão aptos a participar da premiação, mas poderão participar como espectadores do evento.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para concorrer, deve-se fazer inscrição. As inscrições são gratuitas e feitas online em: <https://docs.google.com/forms/d/14Ro2EoEkPAbcPmksiiFTTVaMogqFPuNN10ZNAfr2aY/edit>

1ª) Para a inscrição é necessário preencher os dados solicitados no Formulário de Inscrição Eletrônico;

2ª) Anexar, no ato da inscrição, um arquivo base do projeto a ser apresentado, de acordo com modelo em anexo I.

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



3.2 Todas as imagens contidas devem ter alta resolução para serem impressas e/ou exibidas em telão, caso necessário. Uma imagem em alta resolução deve ter, no mínimo, 200 dpi e aproximadamente 20 cm.

3.3 Projetos enviados que não estejam dentro dos critérios de inscrição serão informados para providenciarem regularização da inscrição.

4. METODOLOGIA

4.1 Os projetos inscritos serão avaliados pela Comissão formada por autoridades, ambientalistas, personalidades e/ou representantes das instituições de caráter Ambiental da Bahia.

4.2 Serão avaliados os projetos enviados no ato de inscrição, bem como a exposição e apresentação realizadas no dia do evento.

4.3 A Comissão Julgadora ranqueará os projetos de acordo com os critérios de avaliação, destacados no item 4.5

4.4 A primeira colocação receberá premiação de participação mais um Drone; as demais colocações recebam prêmio de participação.

4.5 Os seguintes parâmetros são critérios de avaliação usados pela Comissão Julgadora:

1. Uso de metodologias participativas;
2. Grau de envolvimento do público;
3. Impactos positivos;
4. Benefícios para a sociedade;
5. Possibilidade de reaplicação em outras comunidades;
6. Promoção da cidadania e envolvimento social local e global;
7. Estímulo às parcerias públicas e privadas, ao diálogo e à solidariedade;
8. Colaboração com a execução de políticas públicas e cumprimento da legislação;
9. Proteção efetiva do meio ambiente;
10. Apoio pragmático na preservação e conservação dos recursos naturais;

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



5. APRESENTAÇÃO

5.1 Cada inscrito receberá um *stand* para exposição do projeto, a organização e formato de apresentação ficará a critério de cada, ideias que podem ser aplicadas: Maquetes, *Banners*, audiovisuais, protótipos e etc.

5.2 Haverá um tempo destinado para apresentação oral dos projetos, cada equipe terá 5 minutos para mostrar seu projeto ao público presente e Comissão Julgadora e; mais 5 minutos destinados às perguntas.

6. CRONOGRAMA

6.1 O prazo para recebimento de inscrições será encerrado em 20 (vinte) de julho de 2022, às 23:59 horas.

6.2 A premiação ocorrerá no mesmo dia das apresentações, de acordo com cronograma do evento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer alterações das atribuições descritas neste edital serão informadas mediante Portarias de retificação e mídias de comunicação do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – CONSTRUIR.

Inscreva-se!

Teixeira de Freitas (BA), 08 de julho de 2022

Manrick Gregório Prates Teixeira
Presidente

☎ **73 3011-5300**
📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



1ª FEIRA AGROAMBIENTAL

O FUTURO QUE QUEREMOS CONSTRUIR

Anexo I

Informações sobre o projeto ambiental

*Título do projeto:	
*Responsável pelo Projeto (o mesmo indicado na inscrição):	

*Cidade(s) em que o projeto é ou (foi) desenvolvido?

*Escreva um breve resumo do projeto, contendo o local onde é desenvolvido, seus principais objetivos e resultados ambientais: (O texto deve ter, obrigatoriamente, no mínimo 800 e no máximo 1.000 caracteres com espaços.)

*O projeto é decorrente de exigências de órgãos regulamentadores?	
Sim	
Não	

2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



1ª FEIRA AGROAMBIENTAL

O FUTURO QUE QUEREMOS CONSTRUIR

*Descreva o problema ambiental identificado no projeto: (Máx. 3.000 caracteres.)

--

*Qual foi a solução encontrada? (Máx. 3.000 caracteres.)

--

*Descreve detalhadamente o que constitui(u) o projeto e de que forma é (ou foi) desenvolvido: (Max. 5.000 caracteres.)

--

*Resultados do projeto. Os resultados podem ser de caráter quantitativo ou qualitativo: (Max 5.000 caracteres.)

--

2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



1ª FEIRA AGROAMBIENTAL

O FUTURO QUE QUEREMOS CONSTRUIR

Outros indicadores numéricos do projeto:	
*Data de início do projeto:	
Número de participantes (remunerados):	
Número de participantes (voluntários):	
Investimento (R\$) total com o projeto:	
Número de pessoas beneficiadas:	
Número de famílias beneficiadas:	
Número de animais beneficiados:	
Número de espécies beneficiadas:	

2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consorcio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6

Resolução



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARATPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 11 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
no valor de **R\$ 1.955.104,66 (Um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 001/2021 de 28 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.955.104,66 (Um milhão e novecentos e cinquenta e cinco mil e cento e quatro reais e sessenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

01 - CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSTRUIR

4.002 - Gestão das Ações Administrativas

3.1.90.04.00 / 18800001 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
3.3.90.30.00 / 18800001 - Material de Consumo	403.837,40
3.3.90.39.00 / 18800001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	297.850,26
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	686.700,00
4.4.90.52.00 / 18800001 - Equipamentos e Material Permanente	366.717,00

Total por Ação: 1.955.104,66

Total por Unidade Orçamentária: 1.955.104,66

Total Suplementado: 1.955.104,66

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	686.700,00
18800001 - Recurso próprio dos consórcios (decorrente de contrato de rateio dos municípios)	1.268.404,66
Total	1.955.104,66



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consortio Publico Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000366

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de julho de 2022

Ano 6



CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA

RUA JARDIM DE ALÁ - VILA CARAIPE

CNPJ: 11.175.842/0001-09 - CEP: 45.990-420 - TEIXEIRA DE FREITAS - BA

RESOLUÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 2 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO PUBLICO I. DE INFRA ESTR. DO EXTREMO SUL DA BAHIA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

:

MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA

Presidente(a)

CPF : 276.985.918-83